



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 140/2022 – Em 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei nº 1.387 de 16 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.641 de 04 de dezembro de 2003, regidos pelo Regime Jurídico Celetista - C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, para a função temporária de:

I – Farmacêutico.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, os seguintes membros:

I – Luiz Fernando Mateus Pontes	RG. 47.589.645-2
II – Lauro Roberto Nepomuceno Junior	RG. 43.303.151-7
III – Débora Cristina de Souza Martins	RG. 41.100.831-6.

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, o servidor Luiz Fernando Mateus Pontes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 18 de abril de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração